

# Suzano S.A – Unidade Mucuri

Rod. BR 101, Km 945,5, s/n - Zona Industrial, Mucuri - BA, 45930-000.

Localização Geográfica da UMF: 18,041464 S & 39,921178 W. CNPJ: 16.404.287/0001-55

A SysFlor certifica que a organização cumpre com todos os requisitos necessários para ser certificada como

## Manejo Florestal Sustentável

A organização foi avaliada em um processo de auditoria independente e cumpre com as qualificações necessárias para ser certificada de acordo com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal Sustentável do PEFC Brasil, conforme norma ABNT NBR 14789:2012

Para os seguintes produtos e espécies:

Toras de *Eucalyptus grandis*, *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus pellita*, *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla*, *Eucalyptus* spp., *Eucalyptus urophylla*, *Eucalyptus urophylla* x *Eucalyptus grandis*, *Eucalyptus robusta* x *Eucalyptus grandis*, *Eucalyptus camaldulensis* x *Eucalyptus urophylla*

**Código de certificação: SYSFLOR-PEFCBR-PLA-0013**

Válido a partir de 21/02/2025 até 20/02/2030



  
**Dra. Vanilda Rosângela de Souza**  
Diretora

SysFlor Certificações de Manejo e Produtos Florestais - Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil, CEP 80600-000

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo detentor deste certificado possui certificação. Os produtos ofertados, enviados ou vendidos pelo detentor deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração de certificação estiver claramente indicada nos documentos de venda e de transporte. A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SysFlor e previstas nos documentos normativos aplicáveis. A validade deste certificado deve ser confirmada por meio do site [www.pefc.org/find-certified](http://www.pefc.org/find-certified). Este certificado, assim como todas as cópias ou reproduções, são propriedade da SysFlor e deverão ser devolvidos imediatamente para esta se solicitado. Documento emitido em: 10/02/2025.